



DO RECURSO: 1.5.01.101000 -OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS; SUBAÇÃO: 27817 – AQUISIÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO; NATUREZA: 449052 – MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS DESTINADOS A DOAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 171/2025 – Contrato nº 071/2025 – Processo nº 0002691.110000943.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ nº 89.278.519/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviço de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios, bem como remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, além de fornecer peças e acessórios, de forma a complementar e reparar as divisórias existentes, aquisições, fornecimento e instalação de isolamento acústico, com vistas a atender as necessidades nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 1.169.034,50 (um milhão, cento e sessenta e nove mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.51.92 Instalações e FR: 2.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Sérgio Canevese e a Sra. Juliana Soares Canevese. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 15 de agosto de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 307/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. PROCESSO Nº 2025.11021 5.0 1706-EMSERH. CONTRATO Nº 307/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. **CPF:** 800.650.073-87. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, TIPO: MATERIAIS DIVERSOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O

valor total deste Contrato é de **R\$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 069/2025 - CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024. **São Luís (MA), 15 de Agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 326/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.03075 – EMSERH. CONTRATO Nº 326/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro-Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 28.690.350/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA. **CPF:** 021.736.337-75. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços sob demanda de empresa especializada em locação de sistema de digitalização de imagens de raio-x e mamógrafo (monocassete) de mesa ou de piso (CR), com serviço de PACS e impressora com insumos (LOTES 3 e 6), para atender as unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 609.144,00 (seiscentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de CR e equip.de inform.impress.radiológic. **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 070/2024 - CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2025. **São Luís (MA), 15 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 331/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL(IPHEA).PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº2025.